

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.402, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso I, § 1º, do art. 59 e no inciso III do art. 52, do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 21 de julho de 2015, e ainda amparado pela Resolução nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

**EMPRESA: INDÚSTRIA PETROQUÍMICA DO SUL**  
**AUTORIZ/MS: 9.07395-4**  
**CNPJ: 92.678.432/0001-74**  
**PROCESSO Nº. 25751.702867/2015-65**  
**ENDEREÇO: AVENIDA ARNO DA SILVA FELJÓ Nº 2777**  
**BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL**  
**MUNICÍPIO: ALVORADA**  
**UF: RS**  
**CEP: 94.836-260**  
**ÁREA: PAF**

ATIVIDADE: Prestação de serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.